TCs-008117.989.22; 009613.989.22-7; 009616.989.22-4; 009619.989.22-1; 009622.989.22-6; 016200.989.22-6; 021133.989.22-8; 021136.989.22-5; 000335.989.23-2; 001133.989.23-6; 005900.989.23-7; 014620.989.23-6 e 014626.989.23-0

A C Ó R D Ã O

TC-008117.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 02/08/21. Valor: R$79.420.624,57.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-009613.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/10/21.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN

TC-009616.989.22-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/12/21.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-009619.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/21.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-009622.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/21.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-016200.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/05/22.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-021133.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/06/22.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-021136.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/08/22.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-000335.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/10/22.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-001133.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/12/22.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-005900.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/01/23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-014620.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: José Antônio da Silva (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/05/23.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

TC-014626.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Unidades e Serviços da Rede de Saúde do Município.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações em serviços de saúde da rede assistencial à saúde do Município.

Responsáveis: José Antônio da Silva (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/06/23.

Advogados: Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-1.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. INSUFICIÊNCIA DO DETALHAMENTO DOS CUSTOS. CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL. ALTERAÇÕES DO OBJETO SEM PLANEJAMENTO. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 25 de agosto de 2026 até às 17h do dia 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Contrato de Gestão nº 001/2021, de 02/08/2021, e dos Termos de Aditamento nº 01/2021, de 29/10/2021; nº 02/2021, de 05/12/2021; nº 03/2021, de 22/12/2021; nº 04/2021, de 28/12/2021; nº 05/2022, de 01/05/2022; nº 06/2022, de 30/06/2022; nº 07/2022, de 30/08/2022; nº 08/2022, de 18/10/2022; nº 09/2022, de 29/12/2022; nº 10/2023, de 30/01/2023; nº 11/2023, de 04/05/2023; e nº 12/2023, de 30/06/2023, com acionamento do artigo 2º, XV e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Recomendou, ainda, à Prefeitura Municipal de Diadema que, nos ajustes posteriores, promova o chamamento exigido pela legislação; adote as providências necessárias para obtenção da memória de cálculo com quantidades, custos unitários, premissas e fontes, relacionando os recursos às metas e atividades; observe a exigência de vínculo direto dos agentes comunitários de saúde com a Administração; e planeje o objeto antes da assinatura.

Determinou, por fim, transitando em julgado, a expedição dos ofícios necessários.

Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN

interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z3YC-GLTU-70H2-5IWN